

**ACNUR BRASIL**

**Anexo A**

**Lista completa de documentação para critérios de elegibilidade**

|  |
| --- |
| **A. Qualificação como uma organização liderada por pessoas de interesse**  A organização foi fundada por >50% de pessoas de interesse (refugiados, solicitantes de asilo, deslocados internos, repatriados, apátridas)?  A organização tem mais de 50% de pessoas de interesse (refugiados, solicitantes de asilo, deslocados internos, repatriados, apátridas) em cargos de liderança e de tomada de decisão?  A organização tem evidências documentadas de ter realizado principalmente serviços de advocacia, proteção ou assistência para as comunidades?  - Fornecer documentação para verificar. Por exemplo, composição dos membros do conselho (Ata de Diretoria ), documentação pessoal da equipe, relatórios e provas físicas como fotografias.  **B. Referências e Eficácia Operacional**  A organização é conhecida e/ou já trabalhou com o ACNUR antes?  A organização é conhecida e/ou já trabalhou com uma organização parceira antes?  A organização possui evidências documentadas de beneficiários de suas operações/projetos?  - Fornecer documentação para verificar. Por exemplo, relatórios e/ou Carta de Competência (documento fornecido pelo parceiro e assinado, informando que sua organização trabalhou anteriormente com esse parceiro).  **C. Sustentabilidade Organizacional e Estrutura de Governança**  Há quanto tempo a organização existe?  A organização tem evidências documentadas de um corpo administrativo interno?  A organização tem evidências de diversidade e inclusão no planejamento, tomada de decisão e implementação?  -Fornecer documentação para verificar. Por exemplo, Cadastro em banco de dados nacional como CNPJ, composição dos membros da diretoria (Ata de Diretoria ), objetivo da organização ( Estatuto ) e relatórios.  **D. Status legal**  A organização está legalmente registrada no país onde opera?  Se não, a organização possui outro tipo de reconhecimento de acordo com a legislação nacional?  Se não, a organização está registrada em outro país?  Se não, um indivíduo na administração da organização tem status legal no país onde a organização está operando?  - Fornecer documentação para verificar. Por exemplo, cadastro em banco de dados nacional como CNPJ, composição de membros da diretoria (Ata de Diretoria ), documentação pessoal de funcionários.  **E. Gestão Financeira**  A organização tem uma conta bancária em seu nome legalmente registrado?  Se não, um membro chave da organização tem uma conta bancária em seu nome?  Se não, um membro-chave da organização tem acesso ao dinheiro móvel?  - Fornecer documentação para verificar. Por exemplo, informações de conta bancária e comprovante de conta existente.  **F. Outras Salvaguardas**  A organização está disposta a se comprometer com o Código de Conduta e exigir que todos os funcionários o assinem?  A organização realizou treinamento obrigatório (online ou presencial) para todo o pessoal sobre fraude, corrupção e conflito de interesses?  A organização realizou treinamento obrigatório (online ou presencial) para todo o pessoal sobre prevenção e resposta à SEA (abuso e exploração sexual)?  A organização possui um mecanismo de denúncia para que funcionários, beneficiários e comunidades denunciem má conduta, incluindo alegações de SEA (abuso e exploração sexual)?  Existem salvaguardas contra conflitos de interesse e discriminação no planejamento, tomada de decisão e implementação do projeto para garantir a igualdade de acesso?  -Não obrigatório, o ACNUR pode apoiar a organização para estabelecer tais procedimentos. Se sim, forneça documentação, por exemplo, código de conduta, certificações de treinamentos, relatórios implementados. |